

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE  
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2019**

Exclusão por não comprovação da documentação comprobatória de experiência e  
qualificação profissional

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, e considerando o Edital nº001/2019 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Tornar público a relação dos candidatos **INDEFERIDOS** por não comprovação da documentação comprobatória de experiência e qualificação profissional, bem como excluir do referido Processo Seletivo e cadastro reserva.

**REGIÃO SUL FEMININO - 001 AO 052**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
2	1334696
10	1329525
20	1330246
25	1332325
30	1331677
32	1322104
38	1327748
39	1327527
40	1334231
49	1333323
51	1320564

*Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020.*

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA**  
**SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**